



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de maio de 2026 (sexta-feira)

Edição 1193 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 061/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 009/2026, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 069/2026, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ALEX DUARTE

Matrícula: 6310

Fiscal de Contrato: MARCIANO BEHREND JUNIOR

Matrícula: 6316

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de maio de 2026 (sexta-feira)

Edição 1193 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 062/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para Fiscalização da Dispensa nº 027/2025, firmado com a empresa **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 269/2025, conforme discriminado abaixo:

Fiscal de Contrato: MARCIANO BEHREND JUNIOR
Matrícula: 6316

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a manutenção, incluído reposição de peças e mão de obra para os veículos oficiais, da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.455,55 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

RECURSOS FINANCEIRO: 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2026.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

CONTRATADA

DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA
ENIO CABRAL DA CRUZ